



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS**  
**E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Votorantim/SP, através da Comissão de Concurso, especialmente nomeada pela Portaria nº 28/2015, de 10 de agosto de 2015, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face ao Resultado Oficial, publicado em 01/04/2016, cujo prazo para protocolo foi do dia 04/04/2016 ao dia 06/04/2016; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Cód e Cargo	Nome	Parecer
2.02 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSE EDUARDO DE SAO THIAGO	Indeferido
	JOSE WENCESLAU NUNES JUNIOR	Indeferido
	LUIS CARLOS GODOY	Indeferido
	SUELEN ANDRESSA DE MEIRA RIBEIRO ANDRADE	Indeferido
2.05 - RECEPCIONISTA	ANDREIA SIMOES DO PRADO	Deferido
3.01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	DEBORA CRISTINA MACIEL MINITTI	Indeferido
	DIVALDO FERREIRA	Indeferido
	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Indeferido
3.04 - ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	JOSIANE GOTHARDO	Indeferido
3.05 - ANALISTA DE VÍDEO E IMAGEM	LUIZ HENRIQUE QUARENTANI JUNIOR	Indeferido

**II. ALTERA O RESULTADO** do cargo **2.05** - Recepcionista, incluindo a nota da candidata **Andreia Simões do Prado**, que por falha no processamento de dados, mencionou-a como "ausente". Altera ainda, o status dos candidatos: Anderson Dias Bonfim, Danilo Augusto Hias da Silva, Eduardo Albuquerque de Oliveira e Juliana Angheben Bergamo da Silva, de "Ausente" para "Anulado", devido a falta de assinatura.

**III. DIVULGA** a Classificação Final das provas objetivas dos candidatos e a Classificação Final dos candidatos com deficiência deste Concurso Público, cujas provas foram realizadas em 13/03/2016. A listagem encontra-se em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por Cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br).

Possíveis Recursos referentes exclusivamente contra a Classificação poderão ser protocolados nos dias 15, 18 e 19 de Abril, nos termos do Edital de Abertura das inscrições.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Câmara, pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e ainda no **Jornal "Município de Votorantim"**, visando atender ao restrito interesse público.

Votorantim/SP, 15 de Abril de 2016.

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**